Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um abastecedouro comunit?io na Linha Provenil, localizada no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, burocr?icos, legais, financeiros e administrativos que permitam a imediata instala?o de um abastecedouro comunit?io na Linha Provenil, localizada no Distrito de Porto Mendes, no interior do Munic? io de Marechal C?dido Rondon.

A falta deste equipamento gera in?eros transtornos para dezenas de produtores rurais, que atualmente precisam percorrer longas dist?cias para buscar ?ua, al? de ampliar os riscos de acidentes e de aumentar os custos da produ?o.

O ideal ?viabilizar a instala?o de um abastecedouro comunit?io na Linha Provenil, atendendo assim ao desejo dos produtores rurais daquela localidade e resolvendo este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 11 de Mar? de 2013.

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador